



PORTARIA Nº 2210/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3856550	ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO	ENFERMEIRO	HUGV
1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	PROCOMUN
1976772	RENATO SÉRGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	PROEXT

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora